



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025.

**Concede “Título de Honra ao Mérito”,
a Sr^a. Carolayne Santos Dias
em homenagem aos relevantes serviços
prestados em prol do Município de Cariacica.**

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido “Título de Honra ao Mérito”, a Sr^a. Carolayne Santos Dias em homenagem aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Cariacica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de outubro de 2025

CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730

Assinado
digitalmente por
CLEIDIMAR
HELMER
SILVA:05240363730
Data: 2025.10.07
00:21:05 -0300

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A CAROLAYNE SANTOS DIAS

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer e enaltecer a trajetória profissional e os relevantes serviços prestados por **Carolayne Santos Dias**, cuja dedicação e competência têm contribuído significativamente para o aprimoramento da Fisioterapia.

Formação acadêmica: Graduação em Fisioterapia. Pós-graduação em Oncologia, Gerontologia e Geriatria, Fisioterapia Intensiva Neonatal e Pediátrica, e Traumato-Ortopedia. Formação em Pilates.

Especialidade: Atuação em saúde do idoso, oncologia, ortopedia, geriatria, fisioterapia intensiva neonatal e pediátrica, além de práticas em Pilates.

Experiência profissional:

- Atendimento e reabilitação em diferentes contextos clínicos, com foco em saúde do idoso e reabilitação funcional.

Projetos e conquistas:

- Envolvimento em projetos sociais voltados para a saúde do idoso e da criança realizados em parceria com a Gaviões da Fiel.

Transformar cuidado em movimento e movimento em qualidade de vida.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 07 de outubro de 2025.

ANEXO: CNH e NADA CONSTA POLICIA CIVIL.